

Documentos		Condições
Doc.01..Identificação e legitimidade	Documentos de identificação civil, fiscal e número de Segurança Social	Obrigatório
	Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de nascimento admissível até aos 20 dias de idade; Número de identificação fiscal e Número de identificação da Segurança Social	Para todos os elementos do agregado.
Doc.02.Titularidade de bens	Declaração comprovativa da existência ou não existência de bens imóveis	Obrigatório
	Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.	Para todos os elementos do agregado.
	Caderneta Predial Rustica / Urbana Emitida pela autoridade tributária - AT.	Quando aplicável
Doc.04.Declarações	Atestado Médico de Incapacidade Multiuso Emitida pela Segurança Social.	Obrigatório No caso de portador de incapacidade igual ou superior
	Certificado de constituição do agregado familiar Emitido pela AT –Autoridade Tributária e Aduaneira	Obrigatório
	Certidão de Domicílio Fiscal Emitido pela AT –Autoridade Tributária e Aduaneira	Obrigatório Para todos os elementos do agregado.
	Declaração de frequência escolar Emitida pelo estabelecimento de ensino (ano corrente)	Obrigatório Para todos os estudantes até aos 26 anos.
	Declaração comprovativa da situação de desemprego Emitida pelo Instituto Emprego e Formação Profissional - IEFP	Obrigatório, Para todos os elementos desempregados
	Declaração/Comprovativo de inscrição em Programa de habitação público ou social Emitido pela entidade promotora do programa	Obrigatório Para candidatos a Programas de habitação.
	Comprovativo/Contrato do apoio público habitacional Emitido pela entidade promotora do apoio	Obrigatório Para candidatos a Programas de apoio à habitação.
	Contrato de arrendamento Redigido ou emitido pela Autoridade Tributária - AT	Obrigatório Para arrendatários
Doc.07. Encargos / Económicos	Comprovativo do pagamento da renda da habitação Recibo, recibo eletrónico da Autoridade Tributária – AT ou recibo do Multibanco.	Obrigatório Caso se aplique.
	Recibos de vencimento (último mês) ou listagem anual de vencimentos para trabalhadores independentes emitida pela Autoridade tributária - AT	Obrigatório No caso de ser trabalhador.
	Extrato mensal da carreira contributiva Emitido pela Segurança Social (histórico mensal de descontos dos últimos 2 anos)	Obrigatório Para todos com idade igual ou superior a 18 anos.
	Declaração de rendimentos da Segurança Social. Com indicação dos subsídios ou prestações sociais recebidas (Rendimento social de inserção, prestações sociais, subsídio de desemprego, etc). Caso tenha efetuado o pedido de apoio social, apresentar comprovativos.	Obrigatório Para beneficiários de apoios sociais.
	Declaração negativa (não recebimento) de apoios sociais. Emitida pela segurança Social.	Obrigatório Para todos com idade igual ou superior a 18 anos, não
	Declaração anual de Pensionista Emitida pela Segurança Social.	Obrigatório Para Pensionistas.
	Declaração de IRS e Nota de Liquidação Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira	Obrigatório Para quem declara IRS
	Certidão de dispensa de entrega de IRS Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira	Obrigatório Para quem está dispensado IRS

Candidatura a Habitação Municipal
Documentos / elementos instrutórios

Doc.08.Outros	Acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais	Obrigatório
	Homologado pelo Tribunal de Família e Menores	Para menores, filhos de pais separados.
	Decisão judicial comprovativa do estatuto de insolvência	Obrigatório
	Declaração comprovativa do acompanhamento em processo de promoção e proteção ou processo tutelar educativo emitida pela CPCJ ou pela Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais (EMAT)	Obrigatório
	Estatuto de vítima, decisão judicial, decisão judicial de afastamento do agressor.	Obrigatório
		No caso de crianças e/ou jovens em situação de perigo
		No caso de elementos vítimas de violência doméstica

Notas:

- ✓ Os documentos de submissão obrigatória devem ser ajustados às condições e recursos de cada agregado familiar;
- ✓ Os documentos devem ser submetidos em formato PDF;
- ✓ Os documentos devem ser separados por tipo de documentos e agrupados num único PDF, por exemplo:

Um agregado com 3 elementos, deve juntar os Documentos de identificação num único PDF, as Certidões de inexistência de bens – Predial negativa deve juntar os 3 documentos num único PDF e assim sucessivamente.